



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e todas as ações atendidas
na Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2024 – 2º SEMESTRE

Sumário

INTRODUÇÃO	2
BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	2
Metodologia Aplicada	2
Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias, Revisões, Pensões e Pedidos de Abono Permanência	2
PROCESSOS DE APOSENTADORIA	3
PROCESSOS DE REVISÃO DE APOSENTADORIA	4
PROCESSOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA	4
• Análise dos Processos de Aposentadorias, Revisões, Abono de Permanência e Pensões Concedidos ou Revisados	5
• Análise da Execução	6
• Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados	6
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	7
ARRECADAÇÃO	8
Metodologia Aplicada	8
Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação	8
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	8
CONCLUSÃO GERAL	8



INTRODUÇÃO

Dados os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- Concessão de Benefícios;
- Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório, se concentra no acompanhamento das ações relacionadas à Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A emissão do Relatório de Controle Interno segue a periodicidade estipulada pelo Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, foi baseada em amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 2º SEMESTRE de 2024;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPRESP.

Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias, Revisões, Pensões e Pedidos de Abono Permanência



Foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **3 processos de aposentadorias, 3 processos de revisão, 6 processos de abono permanência e 0 processos de pensões**, totalizando **12 processos**, sendo:

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

Nome do servidor	Aposentadoria	Fundamentação	Parecer CIM Nº.	DIB
Jorge Julio de Carvalho	Regularidade do processo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade.	Art. 6º da EC 41/03	584/2024	16/07/2024
Renato Pegorim Filho	Regularidade do processo de aposentadoria especial por exercício de atividade com efetiva exposição a agentes nocivos, com proventos integrais, com base na última remuneração e paridade.	Art. 37 c/c com o inciso I, do art. 42 da LC 254/2024	801/2024	13/09/2024
Rolf Ewald	Regularidade do processo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais calculados pela última remuneração e revisão por paridade.	Art. 6º da EC 41/03	945/2024	04/12/2024



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCESSOS DE REVISÃO DE APOSENTADORIA

Nome do servidor	Revisão de Aposentadoria	Fundamentação	Parecer CIM Nº.	Data Parecer
Liliane Isfair Hruschka	Regularidade do processo de revisão de aposentadoria.	Art. 88 da LC 132/2017 e no Prejulgado @CON 23/00346910 do TCE/SC	585/2024	01/07/2024
Leonir das Neves Vicente	Regularidade do processo de revisão de aposentadoria.	Art. 8º da LCF 173/2020	728/2024	15/08/2024
Terezinha Elizete Pinto	Regularidade do processo de revisão de aposentadoria.	LCF 173/2020	729/2024	16/08/2024

PROCESSOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

Nome do servidor	Abono de Permanência	Fundamentação	Parecer CIM	Data Parecer
Mara Regina Figueredo	Regularidade do abono de permanência retroativo à servidora, que permaneceu em atividade. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em junho de 2024.	Art. 73 da LC 254/2024	624/2024	10/07/2024
Antônio João Eustáquio	Regularidade do abono de permanência e reembolso retroativo ao servidor, que permaneceu em atividade. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em abril de 2023.	Art. 73 da LC 254/2024	625/2024	01/08/2024
Cleusa	Regularidade do	Art. 73 da LC	626/2024	12/07/2024



Aparecida Granemann Santana	reembolso retroativo do abono de permanência. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em abril de 2024.	254/2024		
Anália Sandra de Borba Kerschbaum	Regularidade do abono de permanência e reembolso retroativo à servidora, que permaneceu em atividade. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em agosto de 2023.	Art. 73 da LC 254/2024	789/2024	03/09/2024
Lucinea Josefa Vicente Pedro	Regularidade do abono de permanência e reembolso retroativo ao servidor, que permaneceu em atividade. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em maio de 2024.	Art. 73 da LC 254/2024	790/2024	04/09/2024
Vitor Anselmo Reynauld	Regularidade do abono de permanência e reembolso retroativo ao servidor, que permaneceu em atividade. Cumprimento das exigências do Art. 64 da LC 132/2017, para a aposentadoria voluntária em abril de 2017.	Art. 73 da LC 254/2024	940/2024	29/11/2024

- **Análise dos Processos de Aposentadorias, Revisões, Abono de Permanência e Pensões Concedidos ou Revisados**

Por amostragem, foram selecionados **03 (três) processos** entre as concessões e revisões listados.



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

- **Análise da Execução**

Os processos acima foram auditados de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☐	☒	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
☐	☒	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício? Ainda não houve análise dos processos encaminhados no primeiro semestre de 2024.
☒	☐	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- **Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados**

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina?
☐	☒	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? Ainda não houve homologação dos processos encaminhados no primeiro semestre de 2024.



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Após a análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão alinhados com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar completo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o que foi mapeado e com as orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Os processos físicos e a organização de documentos são realizados pelo Ente Federativo e complementados pelo RPPS.

Os documentos dos processos selecionados foram apresentados corretamente e estão em conformidade com o *check-list* do departamento.

Além disso, a disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo encerramento do processo.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico do processo.

Recomendamos que os documentos atrelados ao processo de concessão apresentem títulos permitindo a fácil identificação dos documentos, tanto dos processos de concessão quanto no processo de auditoria.



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

ARRECADAÇÃO

Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPRESP.

Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação

Não foram identificados para o 2º SEMESTRE DE 2024 o encaminhamento de **nenhum processo**.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do RPPS, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do RPPS durante a auditoria realizada, bem como verificado o cumprimento pelo IPRESP, da recomendação em relatório anterior, conforme o Manual Pró-Gestão Versão 3.5, com a instituição do Plano de Ação, tendo como prazo de 20/06/2023 a 31/12/2024, o qual encontra-se disponibilizado em: <https://ipresp.sc.gov.br/transparencia/plano-de-acao-anual/>

Desta forma, este Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** das atividades auditadas no período analisado.

Balneário de Piçarras - SC, 31 de março de 2025.

Adriano Garcia
Controlador Interno do Município



**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**